



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 030, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*“Concede Afastamento para fins de Desincompatibilização, com vistas à disputa do Cargo Eletivo, a Servidor Efetivo para concorrer às Eleições de 2024, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie,

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral; e a Decisão Administrativa nº 095/2024;

Considerando, a existência de servidores municipais de vinculação efetiva que demonstraram interesse em disputar eleições;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Afastamento a servidora, a Sra. JIRLÂNDIA MAGNO DOS SANTOS SILVA a partir de 05/07/2024, ocupante de cargo Efetivo, conforme consta em sua ficha funcional.

**Art.2º** - Fica o servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor do RH do município.

**Art. 3º** - A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 05 de julho de 2024.**

**ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO**

*Prefeito Municipal*

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS**  
*Secretário Municipal de Administração*